



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 835/1984

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 601.973.000.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 601.973.000 (Seiscentos e um milhões novecentos e setenta e três mil cruzeiros), a ser distribuído nas dotações orçamentárias:

0100	Câmara Municipal	
0101	Câmara de Vereadores	
0101	Atividades Legislativas	
3000	Despesas Correntes	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil	3.250.000
3132	Outros Serviços e Encargos	8.600.000
0200	Governo Municipal	
0201	Gabinete do Prefeito	
0201	Asses. Superior	
3000	Despesas Correntes	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil	98.580.500
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.950.000



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

0300	Departamento de Administração	
0302	Secção Pessoal	
0302	Manutenção do Setor	
3120	Material de Consumo	265.000
3253	Salário Família	40.000
4120	Equipamento e Material	100.000
0300	Departamento de Administração	
0303	Seção Documentação	
0303	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil	897.500
0400	Departamento de Transporte e Material	
0401	Almoxarifado	
0401	Manutenção do Setor	
3120	Material de Consumo	7.500.000
3132	Outros Serviços e Encargos	100.000
0700	Departamento Rodoviário Municipal	
0701	Serviço Rodoviário Municipal	
0701	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3111	Pessoal Civil	83.500.000
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	950.000
3132	Outros Serviços e Encargos	119.600.000
0800	Departamento de Serviços de Utilidade Pública	
0801	Matadouro	
0801	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil	550.000
0800	Departamento de Serviços de Utilidade Pública	
0802	Limpeza Pública	
0802	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3111	Pessoal Civil	2.675.000
0800	Departamento Serviços de Utilidade Pública	
0803	Cemitério	
0803	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3110	Pessoal	4.055.000



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

0800	Departamento de Serviços de Utilidade Pública	
0804	Iluminação Pública	
0804	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3132	Outros Serviços e Encargos	10.100.000
0800	Departamento de serviços e utilidades publicas	
0805	Feira de Bezerros	
0805	Manutenção do setor	
3000	Despesas correntes	
3120	Material de consumo	3.900.000
3132	Outros serviços e encargos	6.850.000
0900	Departamento de obras públicas	
0901	Administração	
0901	Manutenção do setor	
3111	Processo civil	19.100.000
3131	Remuneração dos Serviços Pessoais	6.850.000
4110	Obras e instalações	2.680.000
0900	Departamento de Obras Públicas	
0902	Parque e jardins	
0902	Manutenção do setor	
4110	Obras e instalações	50.500.000
0900	Departamento de Obras Públicas	
0904	Fábrica de tubos	
0904	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	
3120	Material de Consumo	15.750.000
4120	Equipamento e Material Permanente	5.550.000
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1001	Administração	
1001	Manutenção do setor	
3111	Pessoal Civil	31.250.000
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1002	Ensino de 1º grau	
1002	Manutenção do setor	
3000	Despesas correntes	
3120	Material de Consumo	19.550.000
3132	Outros Serviços e Encargos	11.100.00
4120	Equipamento e Material Permanente	3.870.000
1000	Departamento de Educação e Cultura	



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

1003	Biblioteca Municipal	
1003	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3113	Obrigações Patronais	600.000
4120	Equipamento e Material Permanente	650.000
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1006	Escola e Banda Municipal	
1006	Manutenção do Setor	
3000	Despesas Correntes	
3120	Material de Consumo	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.600.000
4120	Equipamento e Material Permanente	325.000
1100	Departamento de Saúde e Assistência Social	
1101	Divisão de Saúde e Assistência Social	
1101	Manutenção do Setor	
3131	Remuneração dos Serviços Pessoais	6.750.000
3259	Assistência Social e Geral	8.000.000
1200	Encargos Gerais do Município	
1201	Recursos sob a supervisão do Departamento da Fazenda	
1201	Manutenção do Setor	
3192	Despesas com Exercício Anteriores	100.000
3261	Juros da Dívida Contratada	42.000.000

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura desta Lei ocorrerão pelo excesso de arrecadação verificado no decorrer do exercício conforme artigo 43 § 3º da Lei nº 4320.

Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
28 de setembro 1984.

PEDRO IMAR MENDES PRESTES

Prefeito Municipal